



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING IMPRESSO**

**09/03/2016**

# INDICE

---

|                                                     |         |
|-----------------------------------------------------|---------|
| 1. JORNAL A TARDE                                   |         |
| 1.1. DECISÕES.....                                  | 1       |
| 2. JORNAL AQUI                                      |         |
| 2.1. DECISÕES.....                                  | 2 - 3   |
| 3. JORNAL CORREIO BRAZILIENSE                       |         |
| 3.1. DECISÕES.....                                  | 4       |
| 4. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS                       |         |
| 4.1. COMARCAS.....                                  | 5       |
| 5. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO                        |         |
| 5.1. CASO DÉCIO SÁ.....                             | 6       |
| 5.2. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS..... | 7       |
| 5.3. JUÍZES.....                                    | 8       |
| 5.4. POSSE.....                                     | 9       |
| 6. JORNAL O IMPARCIAL                               |         |
| 6.1. DECISÕES.....                                  | 10      |
| 7. JORNAL O PROGRESSO                               |         |
| 7.1. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS..... | 11      |
| 8. JORNAL PEQUENO                                   |         |
| 8.1. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS..... | 12      |
| 8.2. COMARCAS.....                                  | 13 - 14 |
| 8.3. DECISÕES.....                                  | 15 - 17 |
| 8.4. JUÍZES.....                                    | 18      |
| 8.5. PUBLICIDADE LEGAL.....                         | 19      |

## TJMA mantém condenação de ex-prefeito de Paço do Lumiar, Gilberto Aroso

Pág. 9

# TJMA mantém condenação de ex-prefeito de Paço do Lumiar, Gilberto Aroso



fraudulenta dos avisos de licitação apenas na versão eletrônica do Diário Oficial com datas retroativas.

Em seu voto, o desembargador João Santana afirmou que ficou comprovada a materialidade delitiva do fato de que o ex-prefeito e o ex-gestor público terem contribuído, de forma decisiva, para frustrar a legalidade de processos licitatórios.

O desembargado Raimundo Melo – revisor do processo – acompanhou o voto do relator e ressaltou não haver qualquer dúvida de que a publicação dos avisos de licitação do Município de Paço do Lumiar não ocorreu de forma ampla, correta e transparente, não constando na versão impressa do Diário Oficial e, tampouco, na versão disponível na internet, por ocasião da perícia técnica feita pela Polícia Federal.

O entendimento do relator do processo foi seguido, também, pelo desembargador José Luiz Almeida, membro do colegiado.

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA), em sessão nesta terça-feira (8), manteve sentença da juíza da Comarca de Paço do Lumiar, Jaqueline Reis Caracas, pela condenação do ex-prefeito de Paço do Lumiar, Gilberto Aroso, e do ex-presidente da Central de Licitação daquele município, Roberto Campos Gomes.

A pena aplicada para

cada um é de seis anos e três meses de reclusão, por crimes contra a Lei de Licitações. O processo teve como relator o desembargador João Santana.

A 1ª Câmara Criminal do TJMA determinou também – a pedido do procurador de Justiça, Eduardo Jorge Hiluy Nicolau – a prisão de Gilberto Aroso e Roberto Campos Gomes, tendo em vista recente decisão do Supremo Tribunal Fede-

ral (STF), que autorizou o início de cumprimento de pena de prisão após a confirmação da sentença em julgamento colegiado.

Aroso e Campos foram denunciados pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA) por fraude na montagem de licitações. De acordo com o órgão ministerial, para conferir aparência de regularidade aos processos licitatórios, era providenciada a inclusão

**>TAVA TUDO BAGUNÇADO**



**RIBAMAR  
ALVES DIZ  
QUE VAI  
REORGANIZAR  
PREFEITURA  
DE SANTA INÊS**

► CIDADES 3

# ATÉ QUE ENFIM CONSEGUIU!

O prefeito de Santa Inês, Ribamar Alves, retorna ao cargo por determinação da Justiça. Ao reassumir, ele pretende 'reorganizar' o município, pois afirma ter encontrado tudo desorganizado

Onze dias depois de ser posto em liberdade, o prefeito afastado de Santa Inês, Ribamar Alves (PSB), retornou ao comando do Executivo municipal daquela cidade. A mudança na gestão foi determinada pela Justiça.

Desde quando recebeu autorização judicial para sair da Penitenciária de Pedrinhas, Ribamar Alves vinha dizendo que ia lutar para voltar ao Palácio Benedito Sabback. E conseguiu. "O vice não queria sair do cargo, ele estava usurpando o cargo. Já estávamos providenciando uma ação policial caso não saísse. Mas, graças a Deus, deu tudo certo. Agora, estou no cargo de forma democrática como o povo me escolheu", disse Ribamar Alves.

No último domingo, o juiz Alessandro Bandeira Figueiredo, da 1ª Vara da Comarca de Santa Inês (o mesmo que determinou a Câmara de Vereadores local a dar posse ao vice-prefeito Ednaldo Lima Alves), acolheu pedido de liminar da defesa de Ribamar Alves, que pede que ele volte ao cargo. Na decisão, o juiz entende que



**RIBAMAR ALVES NÃO SE ACOMODOU ATÉ CONSEGUIR VOLTAR A SER PREFEITO DA CIDADE DE SANTA INÊS**

não há impedimentos para Ribamar exercer a função.

## **VOLTA IMEDIATA**

Na decisão, o juiz Alessandro Figueiredo deu prazo de 24 horas para que Ribamar Alves reassumisse o Poder Executi-

vo. Mas ele retornou ao cargo de administrador municipal, às 13h de segunda-feira (7).

O magistrado também determinou que, se fosse necessário, poderia ser usada a força policial para que a decisão judicial tenha seu pleno cumprimento.



## **Prefeito acusado de estupro volta ao cargo no Maranhão**

O prefeito da cidade de Santa Inês (MA), Ribamar Alves (PSB), acusado pelo Ministério Público do Maranhão de estupro, voltou ao cargo na segunda-feira. Ribamar ficou afastado das funções durante 28 dias, após ser preso preventivamente. A autorização para que o prefeito retornasse ao cargo é do juiz Alessandro Figueiredo, do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santa Inês. Ribamar ficou preso na Penitenciária de Pedrinhas, em São Luís. Segundo a denúncia, em 28 de janeiro, ele estuprou uma jovem de 18 anos, "mediante uso de violência e coação moral". O chefe do Executivo de Santa Inês teria levado a jovem a um motel e a estupro. A jovem denunciou o prefeito em uma delegacia de Santa Inês. "O exame de corpo de delito indicou que a relação foi forçada, assim como a inspeção feita no vestuário dela", sustenta o Ministério Público.

## == CONTRACORRUPÇÃO ==

# Mutirão é iniciado com julgamento de improbidade

Foram iniciados os julgamentos de ações penais e de improbidade administrativa ajuizadas pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA) contra gestores e ex-gestores públicos. As atividades do mutirão do movimento “Maranhão Contra a Corrupção” se estendem até o 18 de março.

O mutirão tem participação de 67 unidades judiciais em todo o estado, incluindo comarcas e varas. No primeiro dia, foram julgados 13 processos nas comarcas de Joselândia, Estreito e Cururupu.

Na comarca de Joselândia, foram julgadas quatro ações por improbidade administrativa, duas contra José de Ribamar Meneses Filho e as outras contra João da Cruz Ferreira, José Alves Brito e José de Ribamar Meneses Filho.

O promotor de justiça João Viana dos Passos Neto atuou no mutirão e o juiz Bernardo Luiz de Melo Freire julgou procedentes ou parcialmente procedentes os pedidos do MPMA, suspendendo os direitos políticos dos réus por cinco anos e condenando-os ao pagamento de multas.

Em Estreito, a promotora de justiça Carla Tatiana Pereira de Jesus atuou na audiência que resultou na condenação de José Wilson Vilar por fraude em licitação. A decisão é do juiz Frederico Feitosa de Oliveira, condenando o ex-gestor a três anos de detenção.

Na Comarca de Cururupu, foram julgadas oito ações por improbidade administrativa contra José Francisco Pestana, Walber Lima Pinto, Hermínio Pereira Gomes Filho, José Francisco Pestana, Gilmar Lobato Garcia e Associação de Desenvolvimento Comunitário Serranense, Antônio Pires Sobrinho e Vagno Pereira.

Entre as diversas penalidades impostas aos réus estão a perda da função pública, pagamento de multa para ressarcimento de prejuízo aos cofres públicos, proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios de créditos.

Atuou no mutirão, em Cururupu, o promotor Francisco de Assis Silva Filho e o juiz Douglas Lima da Guia.

## **CPI**

O deputado federal Pedro Fernandes (PTB) foi eleito por unanimidade ontem, presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito do Conselho Administrativo de Recursos Federais (Craf).

A CPI investigará a venda de sentenças do órgão, que é a última instância de recursos de quem questiona a cobrança de tributos da Receita Federal.

O deputado Hildo Rocha (PMDB), também maranhense, ficou na primeira vice-presidência do colegiado.



# Balcão de Negociação de Dívidas em Imperatriz promoverá conciliação

Evento é organizado pelo 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo e será no período de 15 a 18 deste mês, no Shopping Imperial

## IMPERATRIZ

**O**s consumidores de Imperatriz em situação de inadimplência que desejam negociar seus débitos com empresas daquele município poderão participar do Balcão de Negociação de Dívidas, que será realizado no período de 15 a 18 deste mês, no Shopping Imperial. O evento conta com a organização do 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Imperatriz, apoio da Coordenadoria dos Juizados Especiais, da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão e do Procon (Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor).

A ação integra o programa 'Consumidor Adimplente – Cidadão com Plenos Direitos', de iniciativa do Núcleo de Solução de Conflitos do Tri-

## Objetivo é acordo entre clientes e empresas

bunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA). O objetivo é ampliar as oportunidades de conciliação entre empresas e clientes dos mais diversos segmentos do mercado, evitando o superendividamento e estimulando



Divulgação

Juiz do Núcleo de Solução de Conflitos do TJ-MA, Alexandre Abreu

do o crédito responsável e a educação financeira do consumidor.

"A ideia é incentivar a cultura da negociação direta, assegurando ao cidadão a oportunidade de saldar seus débitos com condições diferenciadas", explica a juíza Ana Beatriz, uma das coordenadoras do

projeto na Comarca de Imperatriz.

### Quitação

O coordenador do Núcleo de Solução de Conflitos do TJ-MA, juiz Alexandre Abreu, afirma que o Balcão de Negociação assegura ao cidadão a oportunidade quitar dé-

“O projeto sugere a conciliação como a melhor via para permitir a repactuação de dívidas”

**ALEXANDRE ABREU**  
Juiz e coordenador do Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA

bitos de acordo com sua capacidade de pagamento, fazendo com que ele resgate a sua condição de consumidor sem restrições.

"O projeto sugere a conciliação como a melhor via para permitir a repactuação de dívidas. Contamos com o apoio das empresas de Imperatriz em oferecer boas propostas aos clientes durante o evento", ressalta o magistrado.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (99) 3523-7592 (2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Imperatriz). ●

## NA WEB

Mais notícias de Cidades em [oestadoma.com](http://oestadoma.com)

## **Magistrada quer que usuário tenha satisfação**

A juíza Ana Cristina de Araujo ingressou na magistratura em 1998, em Riachão. A posse ocorreu na segunda-feira, 7. "Pretendo continuar atuando com o mesmo empenho e responsabilidade. Minha meta é que o jurisdicionado tenha satisfação no seu atendimento", declarou ela.

## **Juíza empossada na 2ª Vara Criminal, em S.J. Ribamar**

A juíza auxiliar de entrância final, Ana Cristina Ferreira Gomes de Araujo, tomou posse na 2ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São José de Ribamar, da Comarca da Ilha de São Luís. Foi empossada pela presidente em exercício do TJMA, desembargadora Maria das Graças Duarte Mendes.

## FRAUDE

# Ex-prefeito Gilberto Aroso é condenado

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), em sessão realizada ontem, manteve sentença da juíza da Comarca de Paço do Lumiar, Jaqueline Reis Caracas, pela condenação do ex-prefeito de Paço do Lumiar, Gilberto Aroso, e do ex-presidente da Central de Licitação daquele município, Roberto Campos Gomes.

A pena aplicada para cada um é de seis anos e três meses de reclusão, por crimes contra a Lei de Licitações. O processo teve como relator o desembargador João Santana. A 1ª Câmara

Criminal do TJMA determinou também – a pedido do procurador de Justiça Eduardo Jorge Hiluy Nicolau – a prisão de Gilberto Aroso e Roberto Campos Gomes, tendo em vista recente decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que autorizou o início de cumprimento de pena de prisão após a confirmação da sentença em julgamento colegiado.

## Denúncias

Aroso e Campos foram denunciados pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA) por frau-

de na montagem de licitações. De acordo com o órgão ministerial, para conferir aparência de regularidade aos processos licitatórios, era providenciada a inclusão fraudulenta dos avisos de licitação apenas na versão eletrônica do Diário Oficial com datas retroativas.

Em seu voto, o desembargador João Santana afirmou que ficou comprovada a materialidade delitiva do fato de que o ex-prefeito e o ex-gestor público terem contribuído, de forma decisiva, para frustrar a legalidade de processos licitatórios.

O desembargador Raimundo Melo – revisor do processo – acompanhou o voto do relator e ressaltou não haver qualquer dúvida de que a publicação dos avisos de licitação do Município de Paço do Lumiar não ocorreu de forma ampla, correta e transparente, não constando na versão impressa do Diário Oficial e, tampouco, na versão disponível na internet, por ocasião da perícia técnica feita pela Polícia Federal.

O entendimento do relator do processo foi seguido, também, pelo desembargador José Luiz Almeida, membro do colegiado.



# Dívidas serão negociadas por clientes e empresas em balcão de conciliação em Imperatriz

Os consumidores da cidade de Imperatriz e região - em situação de inadimplência - que desejam negociar seus débitos junto a empresas poderão participar do Balcão de Negociação de Dívidas, que será realizado no período de 15 a 18 de março, no Shopping Imperial. O evento conta com a organização do 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Imperatriz, apoio da Coordenadoria dos Juizados Especiais, da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão e do Procon (Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor).

A ação integra o programa 'Consumidor Adimplente - Cidadão com Plenos Direitos', de iniciativa do Núcleo de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). O objetivo é ampliar as oportunidades de conciliação entre empresas e clientes dos mais diversos segmentos do mercado, evitando o superendividamento e estimulando o crédito responsável e a educação financeira do consumidor.



**O objetivo é ampliar as oportunidades de conciliação entre empresas e clientes**

“A ideia é incentivar a cultura da negociação direta, assegurando ao cidadão a oportunidade de saldar seus débitos com condições diferenciadas”, explica a juíza Ana Beatriz, uma das coordenadoras do projeto na Comarca de Imperatriz.

O coordenador do Núcleo de Solução de Conflitos do

TJMA, juiz Alexandre Abreu, afirma que o Balcão de Negociação assegura ao cidadão a oportunidade de quitar débitos de acordo com sua capacidade de pagamento, fazendo com que ele resgate a sua condição de consumidor sem restrições.

“O projeto sugere a conciliação como a melhor via para

permitir a repactuação de dívidas. Contamos com o apoio das empresas de Imperatriz em oferecer boas propostas aos clientes durante o evento”, ressalta o magistrado.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (99) 3523-7592 (2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Imperatriz).

## Imperatriz

# Dívidas serão negociadas por clientes e empresas em balcão de conciliação

Os consumidores da cidade Imperatriz em situação de inadimplência que desejam negociar seus débitos junto a empresas daquele município poderão participar do Balcão de Negociação de Dívidas, que será realizado no período de 15 a 18 de março, no Shopping Imperial. O evento conta com a organização do 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Imperatriz, e o apoio da Coordenadoria dos Juizados Especiais, da

Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, e do Procon (Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor). A ação integra o programa “Consumidor Adimplente – Cidadão com Plenos Direitos”, de iniciativa do Núcleo de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). O objetivo é ampliar as oportunidades de conciliação entre empresas e clientes dos mais diversos segmentos do mercado,

evitando o superendividamento e estimulando o crédito responsável e a educação financeira do consumidor. “A ideia é incentivar a cultura da negociação direta, assegurando ao cidadão a oportunidade de saldar seus débitos com condições diferenciadas”, explica a juíza Ana Beatriz, uma das coordenadoras do projeto na comarca de Imperatriz. O coordenador do Núcleo de Solução de Conflitos do

TJMA, juiz Alexandre Abreu, afirmou que o Balcão de Negociação assegura ao cidadão a oportunidade quitar débitos de acordo com sua capacidade de pagamento, fazendo com que ele resgate a sua condição de consumidor sem restrições. “O projeto sugere a conciliação como a melhor via para permitir a repactuação de dívidas. Contamos com o apoio das empresas de Imperatriz em oferecer boas propostas aos clientes durante o evento”, ressaltou o magistrado. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (99) 3523-7592 (2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Imperatriz).

(Ascom TJMA)



# Após mutirão, comarcas do MA divulgam sentenças de improbidade administrativa

Diversas comarcas e varas do Maranhão já divulgaram sentenças de ações de crimes contra a administração pública. Essas unidades judiciais integram o mutirão de ações de improbidade administrativa, que teve início nesta semana e segue até o dia 18 de março. Nas comarcas de Cururupu e Joselândia foram doze sentenças. A 2ª Vara de Estreito também já publicou decisão de ação de improbidade.

Em Cururupu foram oito sentenças divulgadas pelo juiz titular Douglas da Guia, tendo entre os réus Walber Lima Pinto (ex-prefeito de Serrano do Maranhão), José Francisco Pestana (ex-prefeito de Cururupu), Vagno Pereira (ex-prefeito de Serrano do Maranhão), Antônio Pires Sobrinho (ex-presidente

da Câmara de Vereadores de Serrano do Maranhão) e Hermínio Pereira Gomes (ex-presidente da Câmara de Vereadores de Serrano do Maranhão).

De acordo com Douglas da Guia, “todas essas ações foram julgadas no dia de hoje, segunda-feira (7) e têm o objetivo de combater e minimizar os efeitos da corrupção no Maranhão”. João da Cruz Ferreira, ex-prefeito de São José dos Basílios, é um dos condenados na pauta da Comarca de Joselândia, que divulgou quatro sentenças de ações de improbidade administrativa. Os outros réus nas ações que tiveram sentenças prolatadas pelo juiz Bernardo Luiz Freire, titular de Joselândia, foram José Alves Brito (ex-presidente da

Câmara de Vereadores de São José dos Basílios), e José de Ribamar Meneses (ex-prefeito de Joselândia), condenado em dois processos.

“As atividades do mutirão, além de contribuir para a própria administração da coisa pública, servem para mostrar que a Justiça está atenta à correta aplicação do erário e na conduta dos gestores”, observou o juiz Bernardo Luiz de Melo Freire. Em Estreito, a 2ª Vara divulgou sentença na qual figurou como réu o ex-vereador José Wilson, condenado a três anos de detenção. A pena de detenção foi substituída por uma restritiva de direitos, pois o réu cumpria as devidas exigências que permitiam essa substituição. “O julgamento de ações de improbidade administrativa é um trabalho que

será intensificado nessas duas semanas, mas que vai continuar durante todo o ano”, ressaltou Frederico Feitosa, titular da 2ª Vara de Estreito.

## **MARANHÃO CONTRA A CORRUPÇÃO**

O mutirão de ações de improbidade administrativa é iniciativa do movimento “Maranhão Contra a Corrupção”, que integra membros da magistratura, do Ministério Público do Estado do Maranhão e do Ministério Público de Contas, visando à adoção de medidas que possam minimizar os efeitos da corrupção no espaço público do Estado do Maranhão. Mais de 60 unidades judiciais, entre comarcas e varas, aderiram ao mutirão.

(Ascom TJMA)

### **MA contra corrupção**

Foram iniciados, ontem, os julgamentos de ações penais e de improbidade administrativa ajuizadas pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA) contra gestores e ex-gestores públicos.

As atividades do mutirão do movimento “Maranhão Contra a Corrupção” vão até o dia 18. O mutirão tem participação de 67 unidades judiciais em todo o estado, incluindo comarcas e varas. No primeiro dia, foram julgados 13 processos nas comarcas de Joselândia, Estreito e Cururupu.

### **Desce**

O ex-prefeito de Paço do Lumiar Gilberto Aroso e o ex-presidente da Central de Licitação daquele município Roberto Campos Gomes, tiveram as condenações mantidas pela 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). Aroso e Campos foram denunciados pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA) por fraude na montagem de licitações.

**TJMA mantém  
condenação à  
prisão de  
ex-prefeito de  
Paço do Lumiar**

**PÁG. 3 [C1]**

# TJMA mantém condenação à prisão de ex-prefeito Aroso, de Paço do Lumiar

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça manteve, ontem, sentença da juíza da Comarca de Paço do Lumiar, Jaqueline Reis Caracas, pela condenação de Gilberto Aroso, ex-prefeito do município, e do ex-presidente da Central de Licitação Roberto Campos Gomes. A pena aplicada para cada um é de seis anos e três meses de reclusão, por crimes contra a Lei de Licitações. O processo teve como relator o desembargador João Santana.

A 1ª Câmara Criminal do TJMA determinou também – a pedido do procurador de Justiça, Eduardo Jorge Hiluy Nicolau – a prisão de Gilberto Aroso e Roberto Campos Gomes, tendo em vista recente decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que



Gilberto Aroso, ex-prefeito do município

Arquivo

autorizou o início de cumprimento de pena de prisão após a confirmação da sentença em julgamento colegiado.

Aroso e Campos foram denunciados pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA) por fraude na montagem de licitações. De acordo com o órgão ministerial, para conferir aparência de regularidade aos processos licitatórios, era providenciada a inclusão fraudulenta dos avisos de licitação apenas na versão eletrônica do Diário Oficial com datas retroativas. Em seu voto, o desembargador João Santana afirmou que ficou comprovada a materialidade delitiva do fato de que o ex-prefeito e o ex-gestor público contribuíram, de forma decisiva, para frustrar a legalidade de processos licitatórios.



Entre as 8h30 e 18h da próxima sexta-feira, 11 de março, a Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Regional do Maranhão promove o Seminário “Perspectivas da Reforma Eleitoral” no auditório Fernando Falcão da Assembleia Legislativa, que tem como público-alvo juízes, promotores, operadores do Direito, representantes de partidos políticos, acadêmicos e imprensa.

As inscrições para o Seminário, que tem carga horária de 8h para fins de certificação, foram prorrogadas e seguem até esta terça-feira (8) através do endereço eletrônico [www.oabma.org.br](http://www.oabma.org.br) / ESA / Cursos e Eventos



**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 02/2016  
Processo nº 37.159/2015

**Objeto:** Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos do Fórum Des. Sarney Costa e do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; **Abertura:** 21/03/2016 às 10:00h (horário local); **Local:** Auditório do Anexo VI do Tribunal de Justiça, Rua do Egito, 144, Centro, CEP: 65.010-190, São Luís/MA; **E-mail:** divlicitacao@tjma.jus.br. **Fones:** (98) 3261-6181 / 6182. São Luís-MA, 26 de janeiro de 2016. **Thiago Chung de Farias** - Pregoeiro